



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



RESULTADO POR FORNECEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 25/2026

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 168/2026

VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2027

Item	8557 Código	A & Z COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.216.387/0001-28 BELMIRA DE PAULA VARGAS, 201 LETRA B - SANTA LUCIA, CAMANDUCAIA - MG, CEP: 37650-000 Telefone: (35)99110101 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	130.000.270	CLORADOR AUTOMÁTICO DE PASTILHAS Modelo 320 ou equivalente técnico, desde que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste ETP. Equipamento independente e de passagem, projetado para a desinfecção contínua da água por meio da dissolução controlada de comprimidos. Dispensa o uso de energia elétrica, operando com base na pressão e fluxo hidráulico do sistema, Vazão máxima de 15 m³/h, Capacidade: até 05 (cinco) pastilhas de 200 g, totalizando 1,0 kg de produto. Material: corpo fabricado em resina termoplástica de alta resistência à corrosão química. Regulagem: válvula para ajuste gradual da dosagem de água clorada. Produto utilizado: pastilhas de ácido tricloroisocianúrico (TCCA) de dissolução lenta, com 200 g cada. Conexões hidráulicas: em PVC, compatíveis com a instalação do sistema, Taxa de Erosão Máxima (em 24 horas): 0,30 kg (alimentação inferior) e 0,794 kg (alimentação superior), Dimensões do equipamento: Altura: 45 cm, Largura: 13 cm, Profundidade: 25 cm, Folha Operacional: Espaço livre mínimo de 48 cm acima do equipamento para remoção da tampa e recarga, Garantia: 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Marca: PENTAIR	KT	20	2.000,00	40.000,00
		Total do Proponente				40.000,00
Item	14835 Código	STP COMERCIAL LTDA CNPJ: 53.710.803/0001-04 OITOCENTOS, 55 BOX 07 GALPAOG20-MOD - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-389 Telefone: 41 99848-0344 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	130.000.272	PASTILHAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO SECO (TCCA) Formato: comprimidos cilíndricos de dissolução lenta, Peso unitário do comprimido: 200g, Composição Química: Tricloro-s-triazina triona a 100% (Princípio Ativo: Ácido Tricloroisocianúrico), Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 90%, Embalagem: Bombona plástica contendo 50kg, Quantidade por embalagem: Aproximadamente 250 comprimidos, Para tratamento de água para consumo Humano, ABNT NBR 16570 : Isocianuratos clorados — Aplicação em saneamento básico — Especificação técnica, amostragem, métodos de ensaio requisitos. É a norma principal que rege o uso do ácido tricloroisocianúrico nosaneamento, definindo pureza e limites, ABNT NBR 15784:2023 Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano, Registro na ANVISA: Obrigatório para produtos destinados à desinfecção de água para consumo humano. Marca: TRICLORO 90/LICS	UN	10	1.109,90	11.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3	130.000.271	CLORADOR FLUTUANTE GRANDE (TIPO MARGARIDA) Finalidade: Liberação lenta, segura e controlada de cloro em comprimidos, Capacidade de Carga: O reservatório interno deve comportar 4 pastilhas compatível com tabletes de Tricloro de 200g, Material de Fabricação: Plástico injetado de alta densidade (ABS, Poliestireno ou Polipropileno) com tratamento anti-UV (proteção contra raios solares e ressecamento), Sistema de Controle: Mecanismo de anel ou seletor de regulação na base inferior para controlar com precisão a taxa de dissolução/saída do cloro, Segurança: O dispositivo deve possuir trava de segurança na tampa, Acabamento: Superfície lisa, livre de rebarbas cortantes ou defeitos de moldagem que possam prejudicar os usuários, Flutuabilidade: Sistema hidrodinâmico que garante que o dispositivo permaneça na posição vertical mesmo com flutuações e movimentação da água, Exigências de Segurança e Desempenho: O clorador flutuante deve possuir sistema de regulação de vazão capaz de manter a homogeneização química da água de acordo com os limites de cloro residual livre. O design do equipamento não deve apresentar partes cortantes ou perfurantes, garantindo a integridade física. Marca: POOLTEC	UN	30	42,85	1.285,50
		Total do Proponente				12.384,50